



**Município de Sumaré**  
**Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré**  
**CNPJ: 10.742.819/0001-88**

**Ata Reunião Ordinária do Conselho Fiscal**

**DATA:** 30 de outubro de 2025 **INÍCIO:** 08h30min – **TÉRMINO:** 13:00 horas

**LOCAL:** Sede do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré – sito a Avenida Luis Frutuoso, nº 204 – Vila Santana – Sumaré/SP.

**Conselheiros Fiscais:**

Gustavo de Marchi

Jussimara Jane Robim Saurin

Ênio Lopes M. dos Santos

**Pautas:**

- 1- Análise das Contribuições Previdenciárias Mês 07/2025 PMS 29965/2025.
- 2- Análise dos Parcelamentos Previdenciários PMS 64/2018, PMS 13216/2020, PMS 28736/2019 e PMS 35333/2024
- 3- Análise da Folha de Pagamento Mês 07/2025 PMS 21073/2025.
- 4- Análise dos Relatórios Contábeis Mês 08/2025 PMS 30008/2025;
- 5- Examinamos as documentações da Ata do comitê de investimentos.
- 6- Examinamos as Documentações e Movimentações Financeiras PMS 30008/2025, Base de Cálculo para Contribuição Previdenciária PMS 29965/2025, Folha de Pagamento PMS 21073/2025, para realização do Parecer referente ao Mês 08;
- 7- Outros assuntos



**Município de Sumaré**  
**Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré**  
**CNPJ: 10.742.819/0001-88**

**1- Analisamos as Contribuições Previdenciárias:**

Competência julho/2025, vencidas em 20/08/2025 - verificamos no Mês 07/2025 PMS 29965/2025 e Movimentações Financeiras PMS 30008/2025, Informamos que houve repasse a menor no valor de R\$ 9.355,75, referente aos segurados e R\$ 2.622.485,25 referente ao patronal, sendo assim, recomendamos que sejam feitas as cobranças dos valores não repassados, com os devidos acréscimos legais de juros e multa. Informamos ainda que o pagamento do mês de agosto foi realizado em atraso.

Mês	Base Previdenciária Prefeitura	Retido 14% (devido)	Retido Recebido	Retido a receber (Retido devido - Retido Recebido)	Juros e Multas	Data Pagamento	Patronal 22,15% (Devido)	Patronal Recebido	Patronal a Receber (Patronal Devido - Patronal Recebido)	Data Pagamento	Vencimento
ago/25	R\$ 21.458.476,51	R\$ 3.004.186,71	R\$ 2.994.830,96	R\$ 9.355,75		21/08/2025	R\$ 4.753.052,55	R\$ 2.130.567,29	R\$ 2.622.485,26	21/08/2025	20/08/2025

- As Contribuições Previdenciárias da Câmara Municipal, competência julho/2025, vencidas em 20/08/2024 foram repassadas, conforme quadro abaixo:

Mês	Base Previdenciária Câmara	Retido 14% (devido)	Retido Recebido	Retido a receber (Retido devido - Retido Recebido)	Data Pagamento	Patronal 22,15% (devido)	Patronal Recebido	Patronal a Receber (Patronal Devido - Patronal Recebido)	Data Pagamento	vencimento
jul/25	R\$ 549.844,10	R\$ 76.978,17	R\$ 76.978,27	-R\$ 0,10	06/08/2025	R\$ 121.790,47	R\$ 121.790,54	-R\$ 0,07	06/08/2025	20/08/2025

- 2- Observamos no PMS 64/2018 a 93ª parcela dos acordos de parcelamento (Patronal e Segurado), conforme tabela abaixo:**

93ª - PARCELA			
PMS	Valor	VENCIMENTO	PAGO EM
2044/2017	R\$ 24.588,44	20/08/2025	-
2045/2017	R\$ 31.124,60	20/08/2025	-
2046/2017	R\$ 21.025,79	20/08/2025	-
2051/2017	R\$ 193.122,55	20/08/2025	-
2052/2017	R\$ 1.503.263,70	20/08/2025	-
2053/2017	R\$ 51.774,38	20/08/2025	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.824.899,46</b>		



**Município de Sumaré**  
**Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré**  
**CNPJ: 10.742.819/0001-88**

PMS 13216/2020 a 56ª parcela, trata do acordo de parcelamento dos valores suspensos do Parcelamento e das Contribuições Patronais, conforme termo de parcelamento nº. 0020/2021 e 0021/2021.

56ª PARCELA			
PMS	Valor	VENCIMENTO	PAGO EM
0020/2021	R\$ 592.991,03	25/08/2025	-
0021/2021	R\$ 371.159,90	25/08/2025	-
<b>TOTAL</b>	R\$ 964.150,93		

PMS 28736/19 a 43ª parcela, trata de acordo de parcelamento N°25/2022 – Afastados sem vencimentos.

Acordo CADPREV 25/2022 - PMS 28736/19			
Parcela	Valor	Pago em	Vencimento
43/60	R\$ 180.421,18	-	25/08/2025

PMS 35333/2024 a 9ª parcela, trata de acordo de parcelamento nº 498/2024 – Contribuição Patronal.

Acordo CADPREV 498/2024 - PMS 35333/2024			
Parcela	Valor	Pago em	Vencimento
09/60	R\$ 237.390,00	-	25/08/2025

Informamos que **NÃO HOUVE** pagamento dos acordos de parcelamento supracitados, referentes ao mês de agosto, **totalizando R\$ 3.206.861,57**. Diante disso, solicitamos a cobrança dos parcelamentos acrescidos de juros e multa dos valores.

- 3- Analisando a Folha de Pagamento PMS 21073/2025 e Relatórios PMS 30008/2025, verificamos que totalizou no mês 08/2025 R\$ 3.076.849,50, sendo que este valor se refere aos pagamentos de benefícios dos aposentados e pensionistas



**Município de Sumaré**  
**Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré**  
**CNPJ: 10.742.819/0001-88**

- 4- Análise dos Relatórios Contábeis Mês 08/2025 PMS 30008/2025 e a documentação e os valores apresentados estavam em conformidade.
- 5- Examinamos as documentações da Ata do comitê de investimento, no mês de agosto/2025 o rendimento das aplicações foi de R\$ 10.892.997,71.
- 6- Conclusão do Parecer de julho de 2025, que será anexado no PMS 30008/2025, para análise do Conselho Administrativo.
- 7- Outros assuntos:

CI 09/2025 – Notificação sobre Ausência de repasses de parcelamentos previdenciários.

CI 10/2025 – Eleições Conselheiros SUMPREV 2025

Reiteramos a solicitação feita na ata de 30/07/2024, sobre a realização de estudo do impacto atuarial, considerando a possibilidade de concessão de integralidade e paridade para todos os servidores públicos municipais ingressantes até o ano de 2003, com base em recentes processos judiciais.

Nada mais havendo eu, Ênio Lopes M. dos Santos, secretário “ad hoc” lavrei esta ata, que após lida, segue assinada por todos os membros deste Conselho.

Gustavo De Marchi  
Presidente

Jussimara J. Robim Saurin  
Membro

Ênio Lopes M. dos Santos  
Secretário